



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 22.10.74
Hora 14:00

PROC. N.º 358-66/74

JUIZ DO TRABALHO: Subste
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de Outubro do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS., autuo a
presente reclamação, apresentada por
ADÃO GOMES DA SILVA e outros (09) (rqtes) contra
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARÍ (rqda)

.....
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: **HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO AO F.G.T.S. C/ RETROATIVIDADE.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

126

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Justiça do Trabalho

MONTENEGRO/RS

1. de Montenegro
Protocolo N.º 358-6474
Em 18 / 10 / 74

Léo Alvim Faller, Prefeito Municipal de Taquari, município de jurisdição dessa JCJ/JT, abaixo assinado, face o Dec. 73423, 07/01/73, art. 2º, dispondo sobre a Lei nº 5958, 10/12/73, relativa à retroatividade da opção pelo regime do F.G.T.S., anexando documentação - específica solicita e requer de Vª. Excia. a homologação de nove (9) empregados.

N.Termos

P.Deferimento

Taquari, 30 de setembro de 1974.


Léo Alvim Faller
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 22 de Outubro de 1974 às 14:00
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foram notificadas
ambas as partes nesta Secretaria.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

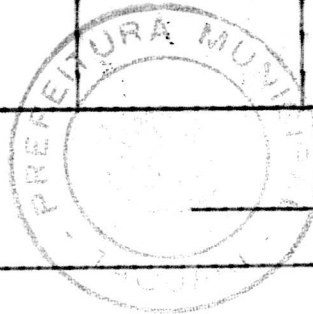
Montenegro, 18 de Outubro de 1974

RECEBI: _____


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

EMPREGADOS OPTANTES NA FORMA DA LEI Nº 5.958/73.
 (Relação anexa à GR/GRA relativa à competência SET de 1974)

N O M E	CARTEIRA DE TRABALHO			DATA A QUE RETROAGIU A OPÇÃO
	EST. EMISSOR	SÉRIE	NÚMERO	
1 - Adão Gomes da Silva	RS	172	00707	01-01-67
2 - Adão José de Souza	RS	109	61059	01-01-67
3 - Adelmo José Lucas	RS	71	92971	01-01-67
4 - Duarte Lopes da Rosa	RS	139	46043	01-01-67
5 - João Antônio dos Santos	RS	115	11952	01-01-67
6 - Paulo Francisco dos Santos	RS	88	65886	01-01-67
7 - Venâncio Rodrigues de Azevedo	RS	122	70317	01-01-67
8 - Pery da Silva Borba	RS	115	074728	01-01-67
9 - Arlindo Brandão de Borba	RS	97	093814	01-01-67



[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DA EMPRESA

6 Taquari, 02 de Setembro de 1974
 LOCAL E DATA

[Handwritten Signature]

[Handwritten initials]

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Adão Gomes da Silva,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 172º, nº 00707

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 dezembro 1973,

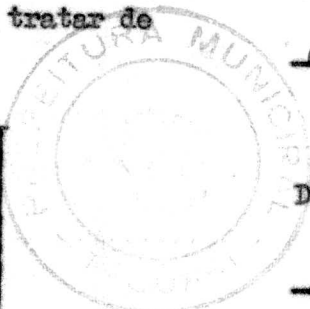
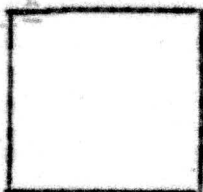
exerço, a partir de 01 de Janeiro de 19 67, a opção pe

lo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taquari, 02 de Setembro de 1974

local e data

Impressão datiloscópi-
ca quando se tratar de
analfabeto



Adão Gomes da Silva

(assinatura da empresa)

DE ACORDO:

[Signature]

(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso
de empregado menor:

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Adão José de Souza

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 109ª, nº 61059

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sito

(nome da empresa)

Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.250, de 10 de setembro 1973,

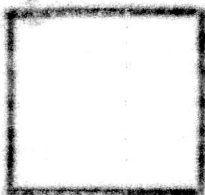
exercço, a partir de 01 de Janeiro de 1967, a opção de

me registrar no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taquari, 02 de Setembro de 1974

local e data

Impressão datiloscópica quando se tratar de analfabeto



Adão José de Souza
(assinatura do empregado)

[Signature]
(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

6

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Adelmo José Lucas

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 71ª nº 92971

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

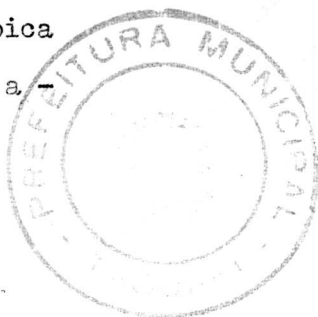
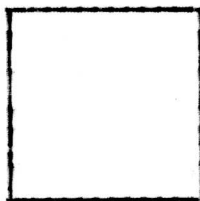
Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS,

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 dezembro 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 19 67, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taquari, 02 de Setembro de 1974

Impressão datiloscópica
quando se tratar de a
analfabeto



Local e data

Adelmo José Lucas

(assinatura do empregado)

DE ACORDO

(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª) _____

2ª) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

9

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Duarte Lopes da Rosa,

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 139ª, nº 46043

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

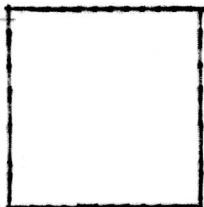
(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 dezembro 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 1967, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

* Taquari, 02 de Setembro de 1974

local e data

Impressão datiloscópica quando se tratar de analfabeto



Duarte Lopes da Rosa
(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

[Signature]
(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª) _____

2ª) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, João Antônio dos Santos

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 115^o, nº 11952

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 dezembro 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 19 67, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

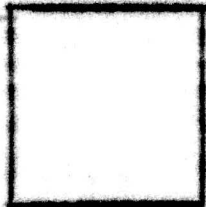
Taquari, 02 de Setembro de 1974

Local e data

Impressão datiloscópica quando se tratar de analfabeto

João Antônio dos Santos

(assinatura do empregado)



DE ACORDO:

[Signature]

(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor:

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Paulo Francisco dos Santos

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 88ª, nº 65886

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

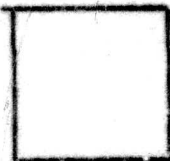
declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 1967, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taquari, 02 de Setembro de 1974

Impressão datiloscópica

quando se tratar de a-

nalfabeto



Local e data

Paulo F. dos Santos

(assinatura do empregado)

DE ACORDO :

(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado menor :

53

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Venâncio Rodrigues de Azevedo

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 122ª, nº 70317
empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

(nome da empresa)

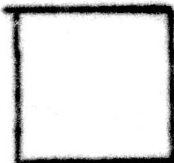
Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezem-
bro, de 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 1967, a opção pe-
lo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Taquari, 02 de Setembro de 1974

Impressão datiloscópica
quando se tratar de a-
nalfabeto



Local e data

Venâncio R Azevedo

(assinatura do empregado)

DE ACORDO :

(assinatura da empresa)

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso
de empregado menor :

26

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Pery da Silva Borba

(nome do empregado)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 115º
nº 074728 empregado da empresa Prefeitura Muncip. de Taquari,

(nome da Empresa)

sita Rua Osvaldo Aranha Nº 1790, Estado RS

(endereço)

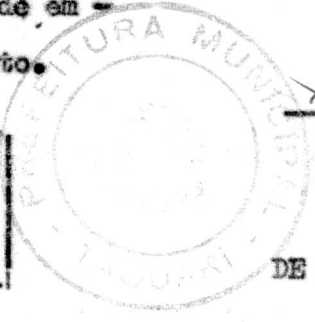
declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de
10 de Dezembro de 1973, exerço a partir de 01 de Janeiro
de 1967, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Ser-
viço (FGTS).

Taquari, 02 Setembro 1974

(local e data)

Impressão datiloscópica

quando se tratar de em-
pregado analfabeto.



Pery J Borba

(assinatura do empregado)

DE ACORDO :

Clemens Jorge Pereira da Silva

(Assinatura da Empresa)
CLEMENSO JORGE PEREIRA DA SILVA
Chefe Serv. Administração

TESTEMUNHAS (no caso do em-
pregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso
de empregado menor :

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Arlindo Brandão de Borba

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, série 97, nº 093814

empregado da empresa Prefeitura Municipal de Taquari, sita

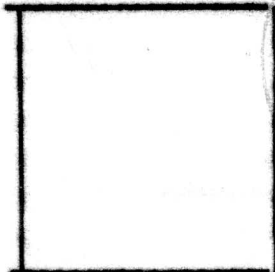
(nome da Empresa)

Rua Osvaldo Aranha nº 1790, Estado RS

(endereço)

declaro, para todos os fins, que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de Dezembro de 1973, exerço, a partir de 01 de Janeiro de 1967, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Impressão datiloscópica
quando se tratar de a-
nalfabeto



Taquari, 02 de Setembro de 1974

local e data

Arlindo Brandão de Borba

assinatura do empregado

DE ACORDO :

[Handwritten Signature]

assinatura da empresa

TESTEMUNHAS (necaso de o empregado ser analfabeto)

1º) _____

2º) _____

Assinatura do responsável legal, no caso
de empregado menor :

288



PROCESSO N.º 358-66/74

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst. DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO GOMES DA SILVA, ADÃO JOSÉ DE SOUZA, ADELMO JOSÉ LUCAS, DUARTE LOPES DA ROSA, JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS, PAULO FRANCISCO DOS SANTOS, VENÂNCIO RODRIGUES DE AZEVEDO, PERY DA SILVA BORBA e ARLINDO BRANDÃO DE BORBA, requerentes, e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI, requerida, para audiência de homologação de opção com efeito retroativo do FGTS. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Clemensô Jorge Pereira da Silva, que juntou credencial aos autos. A seguir foram ouvidos todos os requerentes e inclusive esclarecidos pela Junta, a respeito de todas as consequências da opção com efeito retroativo, especificamente os empregados Adão José de Souza, Duarte Lopes da Rosa, João Antonio dos Santos e Francisco, digo, Paulo Francisco dos Santos, cuja data a opção com efeito retroativo atingirá os primeiros 10 anos de serviço destes empregados estaveis. Como todos manifestaram expressamente sua intenção, a Junta HOMOLOGOU a opção com efeito retroativo, que vigorará para todos os empregados constantes deste processo a partir de 1º de janeiro de 1967, e devendo a municipalidade de Taquari tomar todas as providências que a opção aqui homologada tras como consequência. Isento de custas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA
Juiz do Trabalho Substituto

André Luiz Mottin

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Adão Gomes da Silva Duarte Lopes da Rosa
Adelmo José Lucas João Antonio dos Santos
Adão José de Souza Paulo Francisco dos Santos

Vernâncio R. Azevedo

Luís de Barros de Barros
Requerida

P. M. J. B. L. A.

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Faint, mostly illegible typed text, possibly a list or report, occupying the lower half of the page.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

14
25

Taquari, 22 de Outubro de 1.974

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
J.C.J. / MONTENEGRO

Com o fim de representar a Prefeitura Municipal de Taquari, perante V^{Excia.} e essa Junta de Conciliação e Julgamento, quanto a OPÇÃO RETROATIVA, do F.G.TS., de nove (9) em pregados desta Prefeitura, credenciamos, por este, ao profes sor Clemensô Jorge Pereira da Silva, chefe do Serviço de Administração.

Atenciosamente,


ALVIM FALLER
PREFEITO MUNICIPAL

CONCLUIDO
Vista data para retomar a conclusão
do Edital de Licitação nº 001/2007
Montesópolis, 22/10/07
[Handwritten Signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO ECERT BARBOZA
Juiz do Trabalho Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

[Handwritten Signature]
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA